

Carta-Circular nº 225/2018-1ª/SL

Montes Claros(MG), 14 de dezembro de 2018.

Assunto: Edital nº 049/2018 – Tomada de Preços – Resposta Pedido de Impugnação

Prezados Senhores,

1. Com relação ao Pedido de Impugnação relativo ao **Edital n.º 049/2018** (Tomada de Preços), que tem por objetivo a Execução das obras/serviços objetivando a proteção e recuperação de veredas na Bacia do Ribeirão Santa Fé, no município de Santa Fé de Minas, que faz parte da Bacia do Rio São Francisco no estado de Minas Gerais, informamos que a Gerência Regional de Revitalização das Bacias Hidrográficas – 1ª/GRR, por intermédio de seu titular, elaborou resposta e a formulou em forma da Nota Técnica n.º 20/2018, devidamente aprovada pelo Superintendente Regional da 1ªSR/Codevasf, que encontra-se disponibilizado em nosso site www.codevasf.gov.br para consulta, no qual informa o **NÃO PROVIMENTO** ao referido pedido.

2. Assim sendo, com base no que prescreve o art. 21, § 4º da Lei n.º 8.666/93, não há obrigatoriedade de reabertura do prazo para recebimento e abertura da “Documentação” e “Propostas” referentes ao Edital retro mencionado, motivo pelo qual permanecem inalteradas as condições previstas no instrumento convocatório, inclusive a data da sessão pública marcada para às **10h00 (dez horas) do dia 17 (dezesete) de dezembro de 2018**.

Atenciosamente,



Nadilson Kleber Barbosa Silva
Chefe da Secretaria Regional Licitações/1ª SL
CODEVASF - 1ª/SR

/nakle...



End.: Av. Geraldo Athayde, 483 – Alto São João – Montes Claros/MG - CEP 39400-292



Tel.: (38) 2104-7823 Fax: (38) 2104-7824

www.codevasf.gov.br E-mail: la.sl@codevasf.gov.br